

REQUERIMENTO Nº 065/21

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 12/08/21
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☐ Cumpra-se Expediente Proposto
☐ Arquiva-se

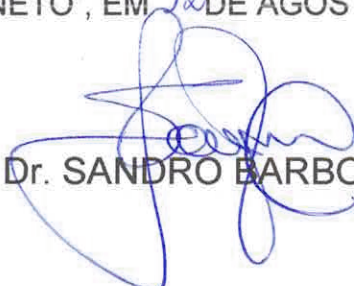
Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal,
NESTA.

Senhor Presidente:


Vereador Denisson
Presidente

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após a aprovação do Plenário, REQUER o **ARQUIVAMENTO** do Projeto de Lei nº 016/21, que “*Estabelece multa administrativa para aqueles que promoverem festas e os que ali estiverem enquanto durar o estado de calamidade pública em decorrência do novo coronavírus*”.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
PLENÁRIO “LIBÓRIO SILVA NETO”, EM 12 DE AGOSTO DE 2021.


Vereador Dr. SANDRO BARBOSA.

Glau*

